

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 834647

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 22983/2026 Cód. Verificador: 0645TITO**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 19/03/2026 09:33
Previsão: 03/04/2026

1º Movimento:**Anexos**

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 305/26 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 360/26 DE AUTORIA DO VEREADOR DARCI ANTONIO ANDREASSA JÚNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 834647

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 22983/2026 Cód. Verificador: 0645TITO

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 19/03/2026 09:33
Previsão: 03/04/2026
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 305/26 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 360/26 DE AUTORIA DO VEREADOR DARCI ANTONIO ANDREASSA JÚNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 305/2026

Campo Largo, 17 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 360/26 de autoria do Vereador Darci Antonio Andreassa Júnior, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 16 de Março do corrente, solicitando a instalação de módulo fixo da Guarda Municipal no Parque da Lagoa.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
3392-1717

Documento Assinado Digitalmente em 18/03/2026 10:09:44 por www.campolargo.pr.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

APROVADO

Sala das Sessões 16 / 03 / 26

REQUERIMENTO Nº 24 /2026

SOLICITAÇÃO: Instalação de um Módulo Fixo da Guarda Municipal nas dependências do Parque da Lagoa.

SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR

O Vereador Junior Andreassa, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem, perante Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado este expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando o estudo de viabilidade de:

Instalação de um Módulo Fixo da Guarda Municipal nas dependências do Parque da Lagoa.

Esta solicitação atende a um anseio direto da comunidade campo-larguense que utiliza o Parque da Lagoa para o lazer e a prática esportiva. É de conhecimento público que a presença ostensiva das forças de segurança é o método mais eficaz de prevenção

Justificativa

Combate ao Vandalismo: Zelar pelo patrimônio público, evitando gastos desnecessários com reparos de bens depredados.

Segurança Comunitária: Oferecer um ponto de apoio fixo para que os cidadãos possam reportar ocorrências e solicitar auxílio imediato.

Entendo que a segurança pública é prioridade para o desenvolvimento social e o bem-estar da nossa população. Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente

Junior Andreassa

vereador



Campo Largo, 02 de abril de 2026.

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento apresentado pelo Vereador Junior Andreassa, que solicita a instalação de um Módulo Fixo da Guarda Municipal nas dependências do Parque da Lagoa, gostaríamos de expor algumas considerações relevantes acerca da viabilidade dessa proposta.

Inicialmente, cabe ressaltar que a localização do Parque da Lagoa em estreita proximidade com a sede central da Guarda Municipal permite uma cobertura adequada por meio de rondas diárias realizadas por nossas equipes. A proposta de implantação de uma unidade fixa, embora compreensível em seu intuito de reforçar a segurança, não se mostra viável devido a vários fatores. Em primeiro lugar, a criação desse módulo implicaria a necessidade de um aumento considerável do efetivo, tanto para a realização das rondas quanto para o atendimento no local, o que representaria um desafio logístico e financeiro significativo.

Ademais, a construção e a manutenção de um espaço físico específico resultariam em custos adicionais que não podem ser ignorados neste momento. Essa situação se agrava ao considerarmos que a alocação de efetivo em um ponto fixo limitaria nossa capacidade de resposta a outros chamados emergenciais, como, por exemplo, aqueles provenientes de instituições educacionais na região.

É importante também mencionar que o volume de chamados solicitando a intervenção da Guarda Municipal em relação a questões de segurança no Parque da Lagoa tem sido bastante reduzido. Isso indica que a demanda por um módulo fixo não se justifica, uma vez que a necessidade de atendimento nesse espaço é baixa.

No que diz respeito ao vandalismo, reconhecemos que essa prática lamentavelmente ocorre em diversos logradouros e equipamentos públicos. Contudo, as ocorrências no Parque da Lagoa são esporádicas e, em sua grande maioria, de baixo impacto. Para mitigar esses riscos, já apresentamos sugestões que contemplam a adoção de mecanismos de prevenção mais eficazes, como a ampliação do





sistema de monitoramento por meio de câmeras equipadas com tecnologia de identificação facial, além da instalação de sensores de movimento e presença.

Estamos totalmente comprometidos com a segurança e o bem-estar da comunidade, e acreditamos que as alternativas mencionadas podem representar uma abordagem mais efetiva e sustentável para garantir a proteção de todos os frequentadores do Parque da Lagoa.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, respeitosamente,

É o que apresentamos.

Sala do Comando
Guarda Municipal de Campo Largo





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 07 de abril de 2026.

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 360/2026, de autoria do Ilustre Vereador Junior Andreassa, segue manifestação da Guarda Municipal.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
7240972

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
Dados: 2026.04.07 10:33:14 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr